

É essencial um regime que apoie os estagiários numa fase onde procuram o ingresso das respetivas ordens.

Sucedem que os empregadores, por vezes profissionais independentes, que aceitam o patrono, não têm possibilidade de assegurar o custo financeiro do estágio.

Mesmo com o IEFP a proceder ao pagamento de bolsas de estágio é conhecida a demora no pagamento dos mesmos, podendo constituir um impedimento para a maioria dos patronos em aceitar estágios profissionais.

Para não falar do encargo com serviços de contabilidade somente para a emissão de recibos de ordenado, pois tal processamento é completo, e até então nunca fora processado.

Deveria ser aberta a possibilidade do estagiário, como trabalhador independente, receber o apoio do seu estágio, diretamente do IEFP, por meio de protocolo a definir, onde envolva o controlo por parte do patrono.

Quanto ao restante, considero correto que não seja imposto elevados requisitos de acesso às ordens, nomeadamente a repetição de exames sobre matérias já avaliadas no ensino superior.

Att.

O cidadão,

MIGUEL ÂNGELO RAPOSO GRAÇA